

INDICAÇÃO

Indicação de instalação de ponto de ônibus localizado na Rua Itaparica próximo ao Residencial Mantiqueira no bairro Coophema no município.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de indicação de instalação de ponto de ônibus localizado na Rua Itaparica próximo ao Residencial Mantiqueira no bairro Coophema no município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário a instalação de ponto de ônibus no endereço indicado configura medida indispensável para garantir condições mínimas de acessibilidade, conforto e segurança aos usuários do transporte público coletivo. Trata-se de providência que assegura o direito de ir e vir da população, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade social, como idosos, crianças e pessoas com deficiência. Além disso, contribui para a organização urbana e para a eficiência do sistema de transporte, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade local e no cumprimento do dever do Poder Público em promover o bem-estar coletivo.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos, garantir condições adequadas de trafegabilidade e preservar a integridade física dos usuários da via.

Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de abril de 2025.

Maria Avalone - PSDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

